



Plano de Sinalização Temporária

“Retificação/Beneficiação da EM538-1:VE (Ozendo - Soito)”

09 DE JUNHO DE 2025

BIOSFERA CONSTRUÇÕES

Pinhel

	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA
	Dono da Obra: Retificação/Beneficiação da EM538-1:VE (Ozendo - Soito)
	Obra: Município de Sabugal
	Empreiteiro: Biosfera Construções Unipessoal, Lda.

1 OBJETIVO

O presente plano de sinalização refere-se à sinalização temporária, de trabalhos na empreitada de **“Retificação/Beneficiação da EM538-1:VE (Ozendo - Soito)”**, cujo Dono de Obra é o Município de Sabugal.

Pretende-se com este Plano de Sinalização Temporária definir os esquemas de sinalização e circulação, constituindo assim um elemento de apoio e informação. Este documento será submetido ao Município de Sabugal para aprovação.

O objetivo do presente plano de sinalização é dar a conhecer às entidades competentes e aos utentes, que irão ser realizados trabalhos na via pública, suscetíveis de causar constrangimentos na circulação rodoviária. Pretende-se apontar soluções para atenuar esses inconvenientes, de forma a permitir a realização dos trabalhos em segurança para todas as partes envolvidas.

2 ÂMBITO

Recorrendo ao corte de trânsito entre Ozendo e Soito e com os devidos desvios para informação dos utentes, e no sentido de manter o fluxo de tráfego, fora da zona de intervenção, com menos interferência possível, a sinalização temporária deve seguir-se tendo em consideração os seguintes princípios:

- Informar os condutores da existência de cortes de trânsito;
- Adequar a circulação rodoviária às circunstâncias;
- Conduzir os utentes da via pela zona prevista;
- Informar os utentes do fim de condicionamentos;
- Manter as condições de segurança rodoviária existentes.
-

3 LOCALIZAÇÃO

A localização do troço a intervir encontra-se localizada na figura 1.

	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA
	Dono da Obra: Retificação/Beneficiação da EM538-1:VE (Ozendo - Soito)
	Obra: Município de Sabugal
	Empreiteiro: Biosfera Construções Unipessoal, Lda.



Figura 1 - Localização da zona a intervir e cortes adicionais

4 TRABALHOS A REALIZAR

Os trabalhos a desenvolver iniciais são:

- Movimento de terras (escavações e aterros);
- Execução de novos aquedutos e serventias;
- Infraestruturas.

5 HORÁRIO DE TRABALHO

Período da manhã: 8h até 12h:30

Período da tarde: 13h:30 até 17h

	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA
	Dono da Obra: Retificação/Beneficiação da EM538-1:VE (Ozendo - Soito)
	Obra: Município de Sabugal
	Empreiteiro: Biosfera Construções Unipessoal, Lda.

6 CALENDARIZAÇÃO

Este plano de sinalização temporária será iniciado no dia 11 de junho de 2025, às 08h:00 até ao dia 21 de setembro de 2025.

7 SINALIZAÇÃO

Apresenta-se, de seguida, a sinalização temporária proposta implementar para a realização dos trabalhos.



Tabela 1 – Código de identificação e descrição do sinal

Com o objetivo de complementar a sinalização temporária vertical, irão ser implementados os seguintes princípios:

- Construção de passadiços (zona de passagem temporária que deverá ter a indicação da cadência de manutenção das passagens);

	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA
	Dono da Obra: Retificação/Beneficiação da EM538-1:VE (Ozendo - Soito)
	Obra: Município de Sabugal
	Empreiteiro: Biosfera Construções Unipessoal, Lda.

- Garantia da passagem de veículos de emergência e outros específicos de apoio domiciliário;
- A garantia de circulação de pessoas e viaturas no final do dia de trabalho;
- O tráfego pedonal não estará interdito, mas sim condicionado, sendo assegurada a passagem de peões, através de pranchas para os terrenos particulares.
- A limpeza da zona de trabalhos será assegurada sempre que necessário por um trabalhador com vassoura.
- A implementação da sinalização vertical, será do ponto mais afastado da intervenção para a zona de intervenção e a desmobilização será no sentido inverso.
- Esta sinalização vai avançando em direção ao Soito conforme a evolução dos trabalhos.
-

8 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

Entende-se que a Sinalização Temporária constitui por si só um EPC.

9 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os equipamentos de proteção individual obrigatórios são:

- Capacete de proteção (carácter permanente).
- Botas de biqueira e palmilha de aço (carácter permanente).
- Colete refletor (carácter permanente).
- Máscaras de Proteção;
- Óculos de Proteção.

10 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano de Segurança e Saúde;

	PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA
	Dono da Obra: Retificação/Beneficiação da EM538-1:VE (Ozendo - Soito)
	Obra: Município de Sabugal
	Empreiteiro: Biosfera Construções Unipessoal, Lda.

- Legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Regulamentar nº22-A, de 1 de outubro
- Decreto-Lei nº 41821, de 11 de agosto de 1958.

11 INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A informação será dada a todos os trabalhadores envolvidos nesta atividade e a divulgação deste procedimento será objeto de registo nas folhas de formação de segurança e assinadas por todos os presentes.

Depois do plano de sinalização temporário ser aprovado pela fiscalização, o mesmo terá de ser enviado pela fiscalização para o dono de obra para fornecer essa informação às referidas entidades.

12 RESPONSÁVEL PELA COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO

O responsável pela colocação e manutenção da sinalização será o Encarregado da obra, Sr. Jorge Baraças.



Zona de Intervenção



REQUERENTE : BIOSFERA CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA
 PROJECTO : Retificação/Beneficiação da EM538-1-VE (Ozendo - Soito)
 LOCAL : EM538-1
 DESENHO : Planta de sinalização temporária

FL. nº 01
 DATA JUNHO de 2025
 DES. nº 01
 ESC. s.e.



 Zona de Intervenção



REQUERENTE : BIOSFERA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA
PROJETO : Refincação/Beneficiária da FMS38-LIVE (Orendo - Soito)
LOCAL : FMS38-1
DESENHO : Planta de sinalização temporária

FL. nº : 02
DATA : JUNHO de 2025
DCS nº : 02
ESC. : s.e.

LUGAR DE PÉGA-DE 221 501 5406-417 PINEI